



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 12.837/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.088.751

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa ou restituição imposta na sessão da SEGUNDA CÂMARA do dia 02/06/2022, nos termos do acórdão, Peça 60 - SGAP, publicado no "DOC" de 07/06/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimada a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento.**

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, **desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.**

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO
Coordenadora de Débito e Multa

ILMA. SRA.
MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES
DIRETOR GERAL, NA ÉPOCA
RUA PINTAGOIS, N. 55, CIDADE NOVA
VARGINHA/MG
CEP: 37.044-150

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 12.837/2022/CDM
PROCESSO: 1.088.751
EXERCÍCIO: 2020
NATUREZA: DENÚNCIA
ENTIDADE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
DECISÃO: SEGUNDA CÂMARA de 02/06/2022
PUBLICAÇÃO: DOC de 07/06/2022
TRÂNSITO EM JULGADO: 25/07/2022
RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES
CPF: 573.602.786-00

Multa

Multa aplicada, em razão de exigência de comprovação de vasta rede credenciada para fins de qualificação técnica, irregularidade do item 8.8.3,b, Edital n. 35/2020.

<i>Mês/Ano</i>	<i>Valor Histórico</i>	<i>Índice de Correção</i>	<i>Valor Corrigido</i>
07/2022	R\$ 2.000,00	1,0000000	R\$ 2.000,00

Valor devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido: R\$ 2.000,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 2.000,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/07/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: MARCO AURÉLIO DUARTE PRAES, TC 01274-0.

BENEFICIÁRIO : FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário	CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	28.799.908/0001-26	16/09/2022	2000,00
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número	Autenticação Mecânica	
1615-2/00603185-4	00000095742		

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 03206.004008 00095.742177 1 91100000200000

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						16/09/2022
Beneficiário				CNPJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
02/08/2022	0000095742	DV	N	02/08/2022	00000095742	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	17	R\$			2000,00	
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
Ofício n. 12837/2022 DENÚNCIA n. 1088751						0,00
Parcela 1 de 1 Decisão de 02/06/2022						(-) Outras Deduções
Para maior esclarecimento acesse www.tce.mg.gov.br						0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.						(+) Mora / Multa
						0,00
						(+) Outros Acréscimos
						0,00
Beneficiário						(-) Valor Cobrado
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						2000,00
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG						
Pagador						
MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES - CPF: 573.602.786-00						
RUA PINTAGOIS, 55, CIDADE NOVA, VARGINHA/MG						
CEP: 37.044-150						
						Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

